



EDITAL N.º 15/2024

INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DA 1.ª ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO

Em cumprimento do disposto do n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, informa-se que a Câmara Municipal da Lousã deliberou, por unanimidade, na reunião de 24 de março de 2024, aprovar o início do procedimento de elaboração da 1.ª alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.

Com vista à elaboração de proposta tendente à alteração do referido Regulamento, convidam-se todos os interessados, que deverão constituir-se como tal no procedimento, conforme disposto no artigo 68.º do Código do Procedimento Administrativo, a apresentar contributos, **no prazo de 10 (dez) dias úteis**, a contar do dia seguinte da data do presente edital, que vai ser publicitado na Internet, no sítio institucional desta Câmara Municipal (www.cm-lousa.pt).

A apresentação dos contributos deverá ser formalizada por escrito, através de requerimento dirigido ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor, podendo ser entregue pessoalmente no Balcão de Atendimento ao Múncipe, durante o horário normal de expediente (dias úteis das 9:00h às 15:30h), da Câmara Municipal da Lousã, sita na Rua Dr. João Santos, 3200-236 Lousã, ou remetido através dos CTT, ou através de correio eletrónico para o endereço geral@cm-lousa.pt.

Para constar e para os devidos e legais efeitos, se publicita o presente edital através da Internet, no sítio institucional da Câmara Municipal da Lousã (www.cm-lousa.pt), bem como através da sua afixação nos habituais locais de estilo.

Lousã, 15 de abril de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



Luís Miguel Correia Antunes